

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1. e 6; do Conselheiro mais antigo na classe, **MARCELO DALTRO LEITE**, na apreciação do item 5.2 e do Conselheiro mais antigo na classe da 2ª Turma, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, na apreciação do item 5.3; presentes a Corregedora-Geral Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR** e os Conselheiros **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e dez minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da Sessão Solene de posse dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezenove. Ato contínuo, o Dr. Marcelo Daltro Leite propôs as seguintes retificações: a) supressão da palavra "eleitos", após a expressão "Termo de Posse dos Conselheiros"; b) substituição da palavra "titulares" por "eleitos", após a expressão "Vera Regina de Almeida, na qualidade de"; c) substituição do termo "como membros suplentes" para "na qualidade de suplentes", depois da expressão "Denise Freitas Muniz e Ana Lúcia da Silva Melo". Após debates sobre o tema, os Conselheiros Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Viviane Tavares Henriques, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Lilian Moreira Pinho e Walberto Fernandes de Lima, bem como a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha da Silveira, acompanharam o voto do Dr. Marcelo Daltro Leite. Em sentido diverso, manifestaram-se a Dra. Anna Maria Di Masi e o Presidente em exercício, pela aprovação do texto original da ata, com as ressalvas indicadas pelo Dr. Marcelo Daltro Leite. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado, por maioria de votos, no sentido da aprovação da ata com as retificações apresentadas pelo Dr. Marcelo Daltro Leite. Na

sequência, anunciou o exame do item **1. ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO QUE CONCORRERÁ À VAGA NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.1. Processo nº 2018.01290122** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA - S/N - Assunto(s): ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE CONCORRERÁ A UMA DAS TRÊS VAGAS DESTINADAS AO *PARQUET* ESTADUAL NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO BIÊNIO 2019/2021. **AUSÊNCIA DE CANDIDATOS INSCRITOS.** O Presidente em exercício comunicou ao Colegiado que não houve inscrição de qualquer candidato à referida vaga, ficando prejudicado, portanto, o processo eleitoral. Em seguida, passou-se à apreciação do item **2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2019: 2.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Marly Saramago Hermann, para lotação na **1ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da aposentadoria do Dr. Homero das Neves Freitas Filho (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Procuradores de Justiça Ediléia Gonçalves dos Santos Cesario, Mauricio Cesar do Couto e Gianfilippo de Miranda Pianezzola, tendo o Presidente em exercício anunciado a promoção da Dra. Ediléia Gonçalves dos Santos Cesario. A seguir, foi anunciada a análise do item **3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2019: 3.1. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Christiane Figueiredo Menescal Braga (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Gisela Alexandre Brandão, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **3.2. 1ª Promotoria de Justiça de Fundações**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Carlos Brasil de Barros (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas, Fernanda Rocha Jorge e Roberto Goes Vieira, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas; **3.3. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Paula Corrêa Esteves Louzada (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Érica Parreiras Horta Rocha David, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **3.4. 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Sócio-Educativas da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Rocha de Araújo Benisti (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Adiel da Silva França, Rodrigo César Medina da Cunha e Elayne Christina da Silva Rodrigues, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Adiel da Silva França; **3.5. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Daniel Marones de Gusmão Campos (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Rafael Camargo Namorato, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **3.6. 2ª Promotoria de Justiça de Japeri**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de

Justiça Glícia Pessanha Carvalho Viana (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Alexander Véras Vieira, Clarice Zeitel Vianna Silva e Leonardo Zulato Barbosa, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Alexander Véras Vieira;

3.7. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rafael Luiz Lemos de Sousa (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Andre Constant Dickstein, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Em prosseguimento, passou-se ao exame do item 4. **AFASTAMENTO DE MEMBRO DO**

MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2019.00005375 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALBERTO FLORES CAMARGO, PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO EM DIREITO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO NÃO INFERIOR A DOIS ANOS, COM INÍCIO EM 11 DE MARÇO DE 2019. Iniciado o julgamento, o relator do feito, Dr. Walberto Fernandes de Lima, votou pelo conhecimento e deferimento do pedido de afastamento, no período de 11 de março de 2019 a 11 de março de 2021, uma vez que foram preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos disciplinados no art. 22, XII, da Lei Complementar Estadual nº 106/03, e na Deliberação CSMP nº 66/17. Na sequência, foi solicitada a presença da Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que elucidou as dúvidas apresentadas e reiterou as dificuldades enfrentadas na elaboração dos quadros de movimentação, não obstante o ingresso dos novos Promotores de Justiça Substitutos, tendo em vista a existência de grande déficit a ser compensado, ratificando o parecer contrário à concessão do pedido. Prosseguindo-se o julgamento, o Dr. Marcelo Daltro Leite votou pelo indeferimento do pedido de afastamento, considerando as razões apresentadas pela Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Anna Maria Di Masi, Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Viviane Tavares Henriques e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e pelo Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. Acompanhou o voto do relator, no sentido do deferimento do afastamento, a Dra. Lilian Moreira Pinho. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado, por maioria de votos, no sentido do indeferimento do pedido de afastamento, nos termos do voto do Dr. Marcelo Daltro Leite;

4.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2015.00960197 - Um volume principal e um anexo(s) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 10, VI E VII DA REVOGADA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 47/2005, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ISABELLA PENA LUCAS, PARA APRESENTAR DEFESA DE TESE, NO CURSO DE DOUTORADO DA UNIVERSIDAD DE BURGOS, NA ESPANHA. O Colegiado tomou ciência da documentação apresentada, por unanimidade, com recomendação para que a referida Promotora de Justiça junte aos

autos documento da Universidade de Burgos esclarecendo os motivos pelos quais a interessada não pôde agendar até o momento sua defesa de dissertação, nos termos do voto do relator. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 5.1. Pleno: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2013.01212059** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 02/17 - Parte(s): GERALDO PEREIRA DE FARIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00948886** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP 634/18 - Parte(s): INSTITUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL DEFESA E OUTROS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando a remessa de cópia das fls. 26 e 113 para uma das Promotorias de Justiça de Investigação Penal com atribuição para tomar as providências que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00007586** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS - CRAAI NOVA IGUAÇU - PI S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO; O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 06/07, determinando a remessa de cópia dos autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo – CEMEAR, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2018.00882413** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): MÁRIO JOSÉ CRUZ PEIXOTO JUNIOR (ADV.: CLAUDINEI BRAGANÇA RODRIGUES - OAB/RJ 149581) E MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01103066** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PI S/N - Parte(s): MARCOS ALVES GODINHO; Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2018.00258986** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 56/18 - Parte(s): MÁRCIA CRISTINA SAINT-CLAIR DA SILVA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2018.01194621** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO A DIREITOS ÍNTIMOS DECORRENTE DA OBRIGATORIEDADE IMPOSTA A AGENTES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO EM DECLARAR BENS E VALORES QUE COMPÕEM A TOTALIDADE DE SEU PATRIMÔNIO, IMPOSTA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.364/18. O Colegiado deliberou, por unanimidade,

pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para avaliação e providências que entender cabíveis; **e. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2018.01030053** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): JOÃO IGOR KLIMKO SALE. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso interposto, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **6. ASSUNTOS GERAIS**: A Dra. Vera Regina de Almeida sugeriu a criação de boletim informativo, com a finalidade de inteirar os membros da instituição sobre os temas deliberados pelo Colegiado, o que foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, a Dra. Anna Maria Di Masi propôs a realização de reunião interna, no próximo dia onze de março, para tratar da questão, bem como dos demais temas apresentados, referentes à uniformização da forma de aplicação da Súmula CSMP nº 09, à ampliação da abrangência do Enunciado CSMP nº 53/16, dentre outros, tendo sido acolhida a proposta à unanimidade. Por fim, às quinze horas e quinze minutos, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**: apreciar os procedimentos constantes do subitem **5.2** - 1ª Turma (Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Viviane Tavares Henriques e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria e o Conselheiro mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite), e do subitem **5.3** - 2ª Turma (Conselheiros Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Galdino Augusto Coelho Bordallo bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Conselheiro mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima). **5.2. 1ª Turma: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2015.00883303** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.01286697) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 126/15 - Assunto(s): APURAR NOMEAÇÃO DE PARENTES ENTRE SI PARA CARGOS DE SECRETARIADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00585820** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 72/18 - Parte(s): LUIZ GERALDO DE PAULA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01117096** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 132/16 - Parte(s): MULTIMIX DO CATARINA EIRELI - EPP (ADV.: SORAYA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/RJ 117156) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do

relator; **Processo nº 2016.01209484** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 172/16 - Assunto(s): ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA FIRMADO PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO BOJO DO IC 85/12 REFERENTE À REGULARIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00996820** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 144/17 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE, ECONOMICIDADE E NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 002/2017, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO HYUNDAI CRETA PELO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01198813** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 20/18 - Parte(s): DEIWISON DE FIGUEIREDO SANTOS, DIEGO DE FIGUEIREDO SANTOS E MARLI GOULART DE FIGUEIREDO SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01283936** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 112/17 - Assunto(s): AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RELATÓRIO FISCAL RGF DO SEGUNDO QUADRIMESTRE COM DADOS SOBRE A DESPESA COM PESSOAL OU RCL NO ANO DE 2017, PELO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00021608** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.01236919) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 03/18 - Parte(s): CRISTINA SHIZUE MATSUMOTO (ADV.: LUÍS FELIPE CORDEIRO DE FREITAS - OAB/RJ 199781). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00043026** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 14/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL AUTOPROMOÇÃO EM DETRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E DA PUBLICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00101002** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 20/18 - Parte(s): ANGELA MARIA DA SILVA, ROSA HELENA F. GERÔNIMO, PEDRO PAULO DOS SANTOS E IRLANDA APARECIDA DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00277328** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 32/18 - Parte(s): SUELI MENDONÇA DE OLIVEIRA SANTOS (ADV.: TATIANA FERREIRA - OAB/RJ 220513). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00469850** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 81/18 - Assunto(s): APURAR

POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ANISTIA DE MULTAS, JUROS E PARCELAMENTO, RELATIVOS AOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PREVISTOS NA LEI Nº 2062/17, DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00837855** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2015.00251544** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 118/15 - Parte(s): JORGE SELEM PINTO FILHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00496760** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 123/16 - Parte(s): MORADORES DO LOTEAMENTO ITAPUÃ - MLI, PAULO DA COSTA MACHADO FILHO E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 50/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00542506** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 03/17 - Assunto(s): FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DOS REPASSES MENSIS E CONTÍNUOS E DEPÓSITO PERMANENTE DOS RECURSOS PARA CONTAS ESPECÍFICAS A SEREM GERIDAS COM EXCLUSIVIDADE PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00506800** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 33/18 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TRÊS RIOS - SSPMTR E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00537760** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 132/18 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AMPARO (ADV.: RAFAEL MOURA DA FONSECA - OAB/RJ 186788). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2015.01164623** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 223/15 - Parte(s): MÁRCIO SIQUEIRA DOS SANTOS (ADV.: FRANCOIS PIMENTEL MOREIRA - OAB/RJ 108123). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00746691** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 18/16 - Parte(s): FERNANDA DE ARAÚJO PORTO (ADV.: CASSIANO JOSÉ PEREIRA - OAB/RJ 107583). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00892333** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC

62/17 - Parte(s): VICENTE RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00032917** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 47/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00195555** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 40/18 - Parte(s): MÔNICA RIBEIRO SANTOS DE MORAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00824127** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 131/18 - Parte(s): REPRESENTADO (ADV.: ALESSANDRA SILVA BATISTA - OAB/RJ 201877) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **5.3. 2ª Turma: 5.3.1. PROCESSO DO DIA 29.11.18: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2007.00159854** - Quatro volumes principais, dezesseis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2009.00320035) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 6566/07 - Parte(s): MARCOS AURÉLIO LIMA FIGUEIREDO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto do relator; **5.3.2. PROCESSO DO DIA 25.01.19: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2009.00318378** - Cinco volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.00369101) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11394/09 - Parte(s): S. R. P. (ADV.: HORÁCIO CARIELLO - OAB/RJ 53721) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto do relator; **5.3.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2015.01194519** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00131089) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 138/15 - Parte(s): HEMILIO MONTEIRO RODRIGUES E PADUANO ESPORTE CLUBE. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, com base na Súmula CSMP nº 05/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00123357** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 12/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE EVENTUAL INEXECUÇÃO DO CONTRATO CUJO OBJETO SERIA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PEDRO COSTA, VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00275160** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 73/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE

AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00249488** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 71/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00757695** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 51/18 - Parte(s): ANASTÁCIA LOPES DE LIMA E MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2010.00764602** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2018.00213681 e nº 2015.00245696) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 2834/10 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO E DELTAVÍDEO TECNOLOGIA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00665399** - Três volumes principais e cento e noventa e cinco anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA INSPEÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 11/05 A 03/07/2009, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. O processo foi retirado de pauta por solicitação da relatora; **Processo nº 2013.00461989** - Um volume principal e apenso(s) (nº 2012.01411232) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 18/13 - Assunto: VERIFICAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGI GERIBÁ, NO BAIRRO DE MANGUINHOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00089786** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 60/16 - Parte(s): ANTÔNIO DANTAS DA SILVA (ADV.: CLAUDINEI BRAGANÇA RODRIGUES - OAB/RJ 149581) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00264417** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 173/16 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00428600** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2017.00094968 com dois volumes e nº 2016.01280976 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 92/16 - Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. (ADV.: DANIEL ALEIXO RODRIGUES - OAB/RJ 159415).

Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01024206** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 166/16 - Parte(s): SARA CRISTINA DA ROCHA PEREIRA RODRIGUES E WILSA MARY DE SOUZA BARRETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01282792** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADO RIO JANEIRO - DETRAN/RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00167113** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2017.01156844 e nº 2016.01030818) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 11/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL ACERCA DA ABSTENÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00444088** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 85/17 - Assunto(s): APURAR UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO PARA TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00683517** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 55/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00819132** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 66/17 - Parte(s): DENIS DE SOUZA MACEDO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00847708** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 85/17 - Parte(s): ANDREIA REGINA NUNES E MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00946355** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 58/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01130677** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 193/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM VIAGENS DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA PARA FAZEREM CURSOS FORA DO ESTADO, SUSPEITOS DE SEREM FALSOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº**

2017.01277437 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS – FEUDUC. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01281946** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 31/17 - Assunto(s): APURAR SE OS RECURSOS A SEREM APLICADOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESTARIAM SENDO REPASSADOS A CONTAS ESPECÍFICAS GERIDAS, COM EXCLUSIVIDADE, PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01317551** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 116/17 - Parte(s): GRUPO DE PESQUISA SOBRE COMPLIANCE DA UNIFESO, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00313347** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 19/18 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE BELFORD ROXO AO ASSUMIR OBRIGAÇÃO DE DESPESA E NÃO OBSERVAR AS REGRAS DA LEI Nº 9.717/98. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00400116** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 24/18 - Parte(s): MARCO ANTÔNIO CORREA DA SILVA, GEOVARNIO PAULO DA SILVA DE SOUZA E SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00482736** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 04/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREENCHIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00731903** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 57/18 - Parte(s): SOLANGE DA CRUZ KALE DOS SANTOS E MARIA IRMA ALMEIDA BOECHAT. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00778724** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SUELLEN DE PAULA VIEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01107246** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE REPASSE DO PISO SALARIAL NACIONAL PELA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME

ESTABELECIDO PELA LEI Nº 12.994/2014 E DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL RELATIVO À ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00035085** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00041646) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM POSSÍVEL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS, BEM COMO VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2012.00284985** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 148/12 - Parte(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM JARDIM - BOMPREVI E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01301508** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 126/12 - Parte(s): MARCOS FERNANDES RIBEIRO DA SILV A. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos ao âmbito criminal, para os fins de direito, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00663222** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 355/14 - Parte(s): LUIZ BENTO E INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 31/11, determinando que a Promotoria de Justiça de origem adéque a fundamentação da promoção de arquivamento, bem como extraia dos autos o documento de fl. 131, com a respectiva juntada nos autos próprios, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00167765** - Um volume principal, cinco anexo(s) e três apenso(s) (nº 2018.01203428, nº 2017.01289609 e nº 2018.00143062) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 35/16 - Parte(s): LUCIANO HUCK (ADV.: FRANCISCO AUGUSTO CALDARA DE ALMEIDA - OAB/SP 195328).- O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de parcial arquivamento do IC nº 35/16, tomando já ciência daquela manifestação, nos termos da Resolução GPGJ nº 2.227/18, determinando, ainda, o encaminhamento dos Inquéritos Civis nº 35/16 e nº 04/18 ao GATE ambiental, para análise conjunta, devendo, após, seguirem separadamente no âmbito do órgão de origem, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00616611** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 42/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA DECORRENTE DA FALTA DE PUBLICIDADE DE DADOS REFERENTES À ARRECADAÇÃO DE RECEITA EM RAZÃO DE COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à

Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00655256** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00471538) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 167/17 - Assunto(s): BRINDISI DA SILVA BIONDI, ERALDO SILVA DOS SANTOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00750313** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): EVANDRO LOPES DOS REIS E TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do relator; **d. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2009.00332895** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00155646) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 51/09 - Parte(s): LAPEC LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA. E ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 12/07, determinando a remessa de cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição criminal, para adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2009.00333377** - Dez volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 157/09 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA EM CUMPRIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00809488** - Dois volumes principais e quatro apenso(s) (nº 2015.00816702, nº 2015.00816688, nº 2015.00816593 com cinco volumes e nº 2015.00816536 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 175/14 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINOU O APARELHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00886746** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 20/15 - Parte(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SANTO INÁCIO DE LOYOLA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00989199** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 225/15 - Parte(s): CLÁUDIO MESQUITA GOMES (ADV.: FABRIZIO ROCHA CAVALCANTE DA SILVA - OAB/RJ 116272) E GUSTAVO RAPOSO CAVALCANTI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00167503** - Dois volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO, PAULO PEREIRA DA SILVA E JOSÉ ANÍBAL DE SOUZA SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00203177** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 50/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00220771** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 56/17 - Parte(s): ROBSON MELO SOARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00243858** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 14/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS), NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00248979** - Seis volumes principais e dois apenso(s) (nº 2016.00327481 e nº 2015.01179892 com dois volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 19/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DE ANÁLISE CURRICULAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00326540** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 44/17 - Parte(s): ADRIANA BARBOSA DO CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00785836** - Um volume principal e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 28/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE SANGUE COM POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO PELO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00930390** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 134/17 - Parte(s): TALLE BENJAMIN VIERA DA SILVA E MARIA JOSÉ QUINTANILHA B. DE MELO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01015415** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 71/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO ILEGAL PERPETRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA, COM SUPOSTO PROPÓSITO DE VIOLAR A AUTONOMIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00087682** - 7ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): MARIA FERNANDA ESCURRA E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00102625** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - REP S/N - Parte(s): VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS LTDA. E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00305685** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 28/18 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: VALDEMILSON SODRE MELLO - OAB/RJ 165075) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite, Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Da mesma forma, às dezesseis horas e trinta e quarenta minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros mais antigos na classe.

Ricardo Ribeiro Martins
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1. e 6)

Marcelo Daltro Leite
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.2)

Walberto Fernandes de Lima
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.3)

Anna Maria Di Masi
Secretária